

RESOLUÇÃO Nº. 39(B)/CONSEPE/2017.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 41ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2017, com a finalidade de analisar e votar os pareceres da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE sobre a criação e implantação do Projeto de Pós-Graduação: Especialização em Gestão Escolar e Pedagógica da UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a criação e implantação do Curso de **Pós-Graduação: Especialização em Gestão Escolar e Pedagógica (400h)** - com duração de 12 meses, com mínimo de 25 vagas e máximo de 45 vagas por turmas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 17 de outubro de 2017, às 15h na Sala 10 - Bloco I - Erasmo Rodrigues de Souza, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.

Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE